

**De:** licitacao@coffito.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 3 de abril de 2023 11:42  
**Para:** 'Yuri Lisita'  
**Assunto:** RES: Questionamentos - PREGÃO Nº 04 / 2023, Processo nº. 11/2023

**Prioridade:** Alta

Prezado,

Por gentileza desconsiderar a redação deste item.

Att..

Luiz Felipe Mathias Cantarino  
Assistente Administrativo  
Pregoeiro Oficial



Telefone: +55 (61) 3035 - 3800 / E-mail: [licitacao@coffito.gov.br](mailto:licitacao@coffito.gov.br)  
Endereço: SRTS 701 – Ed. Assis Chateaubriand, Bloco 2, Sala 727, Brasília - DF  
Cep: 70.340-906 / CNPJ: 00.487.140/0001-36 / Inscrição Estadual: Isento  
[www.coffito.gov.br](http://www.coffito.gov.br)

---

**De:** Yuri Lisita <[yuri.lisita@jouleengenharia.com.br](mailto:yuri.lisita@jouleengenharia.com.br)>  
**Enviada em:** segunda-feira, 3 de abril de 2023 09:41  
**Para:** [licitacao@coffito.gov.br](mailto:licitacao@coffito.gov.br)  
**Cc:** [joel@jouleengenharia.com.br](mailto:joel@jouleengenharia.com.br); [jacson.silva@jouleengenharia.com.br](mailto:jacson.silva@jouleengenharia.com.br)  
**Assunto:** Questionamentos - PREGÃO Nº 04 / 2023, Processo nº. 11/2023

Bom dia!

Caros, segue primeiro questionamento referente ao PREGÃO Nº 04 / 2023, Processo nº. 11/2023 que tem como objeto a *“Contratação de empresa especializada para Fornecimento e Instalação de Sistema de Climatização em todas as áreas de Escritório, inclusive plenário, e auditório, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.”*

Em questionamento as informações descritas nas ‘condições de participação’ e ‘Relativos à Habilitação Jurídica’, está estabelecida a condição de participação **exclusivamente** de Microempresas ou empresas de pequeno porte ou empresas que não se enquadrem como tal também tem o direito de participar do certame?

## **‘2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO’**

*“2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que sejam microempresa ou empresa de pequeno porte; que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e, perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI), por meio do sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).”*

*“5.3.1.6. Certidão expedida pela Junta Comercial, ou documento similar com a mesma funcionalidade, ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;”*

No aguardo.

Atenciosamente,



**Eng.º Yuri Lisita**  
**Coordenador do Departamento de Engenharia**  
[yuri.lisita@jouleengenharia.com.br](mailto:yuri.lisita@jouleengenharia.com.br)  
Tel.: (62) 3269-1661 / Ramal: 1666  
(62) 98142-7198  
<http://www.jouleengenharia.com.br>